



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 290, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **294.567,65**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	92.149,92
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	10.353,52
02.0204.04.122.0001.2441.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO -	35.100,00
02.0226.04.122.0001.2756.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	2.000,00
02.0232.02.061.0001.2054.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA -	4.394,27
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	30.474,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.207	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	86.330,50
03.0301.10.302.0114.2965.339036.207	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	24.976,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	6.789,44
Total Suplementação - Anulação de Dotações		294.567,65

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **294.567,65**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0202.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	102.503,44
02.0204.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2907.339039.100	REVISÃO DO PLANO DIRETOR -	5.100,00
02.0226.04.122.0001.2756.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	2.000,00
02.0232.02.061.0001.2054.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA -	4.394,27
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	30.474,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.207	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	4.330,50
03.0301.10.301.0114.2963.339040.207	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 290, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

03.0301.10.302.0114.2965.339039.207	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	23.850,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.207	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	1.126,00
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	6.789,44
Total Redução - Anulação de Dotação		294.567,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 de Agosto de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício